



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 70, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

**Decreta Ponto Facultativo na Câmara
Municipal de Anchieta**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta/ES, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que foi declarado ponto facultativo pelo Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 5855/2018, o qual dispõe sobre Feriados e Pontos Facultativos.

RESOLVE

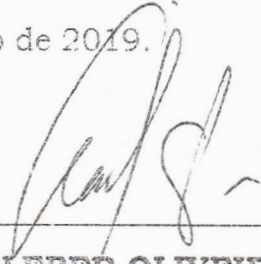
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 25 de outubro de 2019, a partir das 12:00 horas.

Art. 2º - As disposições desta Portaria não se aplicam a Guarda Patrimonial da Câmara Municipal de Anchieta

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Anchieta em 23 de outubro de 2019.



CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado em 29/10/19
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"